



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.222 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **MARGARIDA PEREIRA GOULART** do cargo, em comissão, de **Administradora da Chácara Santa Terezinha.** *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secret. Munic. de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2149, de 18/03/99.